



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 17 DE JULHO DE 2024

Decreta Ponto Facultativo nos dias 25 e 26 de julho de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal, no dia 25 e 26 de julho de 2024, em virtude da 44ª Exposição Agropecuária de Recreio.

Parágrafo único – Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Recreio, MG, 17 de julho de 2024.

FABRÍCIO BRITO DE BARROS

Presidente